



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 01

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS

(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:

ÁGUA SANITÁRIA

Aplicação e/ou Destinação:

Desinfecção e Limpeza de ambientes, superfícies inanimadas e tecidos e alvejamentos.

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, podendo conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizantes.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.

3 - Resistência Exigida para Empilhamento: no mínimo ao equivalente a 4 caixas de 12 unidades de 1000ml.

4 - Da rotulagem:

- a) os dizeres de rotulagem devem ser indelévels, legíveis e com limite de no mínimo 1 mm de altura, sendo que a cor e o tipo das letras usadas não podem se confundir com o plano de fundo;
- b) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- c) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade na tampa da embalagem;
- d) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
 - V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disquete intoxicação 0800 722 6001 pode ser informado;
 - XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com a pele ou olhos, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
 - XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

- XIV) as instruções de uso e doses adequadas do produto;
- XV) as precauções ou cuidados quanto ao uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 6 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Entende-se por "alvejamento" o processo químico e/ou físico destinado a branquear ou alvejar, e por "desinfecção" o processo que mata todos os microrganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas esporuladas.
- 2 - Na metodologia de análise do produto deve ser observado:
 - a) quanto à determinação do teor de Cloro Ativo, o disposto da ABNT NBR 9425:2005;
 - b) quanto à análise do rótulo (*checagem/conferência dos itens do rótulo*), o descrito na Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 e resolução nº 55, de 10/11/2009 ambas da ANVISA;
 - c) quanto à embalagem, as condições da Portaria nº 153 de 19/05/2008 – INMETRO/MDIC, para volume condicionado.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (*duas*) embalagem de 1000ml.

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 02

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS

(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:

ÁLCOOL EM FORMA DE GEL - 70º INPM.

Aplicação e/ou Destinação:

Desinfecção e Limpeza de Equipamentos e Superfícies.

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: gel, incolor, límpido e translúcido.

Odor: característico de álcool.

Concentração: mínimo 70% INPM (70% p/p).

pH= 6,0-7,5.

Ponto de Ebulição Inicial: 78°C.

Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900.

Solubilidade: miscível em água.

Viscosidade: 8.000 cPs.

2 - Da embalagem:

A embalagem deve ser bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.

3 - Da rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
 - V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX). O número do disque intoxicação 0800 722 6001 poderá ser informado;
 - XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
 - XIII) a composição, com os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica indicados por seu nome químico genérico, e os demais por suas funções na formulação;



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- XIV) as Instruções de uso adequado do produto;
- XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O rótulo do produto deve estar de acordo com o descrito na Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.
- 2 - O produto deve obedecer ao disposto na ABNT NBR 5991:1997.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 03
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM
Aplicação e/ou Destinação:	Desinfecção e Limpeza de Equipamentos e Superfícies

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: líquido, incolor, límpido e translúcido.

Odor: característico de álcool.

Concentração: mínimo 70% (p/p) ou 77% (v/v).

pH= 6,0-7,5.

Ponto de fulgor: 18°C.

Ponto de ebulição: 76°C.

Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,850 e 0,900.

Solubilidade: miscível em água.

Composição: álcool etílico hidratado 96 GL e água.

2 - Da embalagem:

A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens que acondicionam o produto, devem constar delas próprias.

3 - Da rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - V) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VI) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VII) Lote, data de fabricação e validade;
 - VIII) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - IX) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX). Sendo que e o número do disque intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;
 - X) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XI) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão,



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";

- XII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico, e os demais por suas funções na formulação;
- XIII) as Instruções de uso adequado do produto;
- XIV) as precauções, segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XV) as frases e símbolos de inserção obrigatória com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve seguir o disposto na ABNT NBR 5991:1997.
- 2 - O rótulo do produto deve estar de acordo com o descrito na Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 04
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º INPM
Aplicação e/ou Destinação:	Desinfecção e Limpeza de Equipamentos e Superfícies

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: líquido, incolor, límpido e translúcido.
Odor: característico de álcool.
Concentração: mínimo 96 GL ou 92,8º INPM.
pH = entre 7,0 e 9,0.
Ponto de fulgor: 17°C.
Ponto de ebulição: entre 76 e 78,5°C.
Densidade à 20°C (g/ml): entre 0,80 e 0,82.
Solubilidade: miscível em água.
Composição: álcool etílico hidratado, 96 GL hidratado.

2 - Da embalagem:

A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa fechar várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultar sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas.

3 - Da Rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não estiver contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
 - V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;
 - XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto",



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

"Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";

XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;

XIV) as Instruções de uso adequado do produto;

XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;

XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

1- Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.

2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.

3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

1 - O produto deve seguir o disposto na ABNT NBR 5991:1997.

2 - O rótulo do produto deve estar de acordo com o descrito na Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 05
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS.
Aplicação e/ou Destinação:	Proporcionar maior flexibilidade e suavidade das Rouparias

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico/aspecto: líquido viscoso.

Composição química: cloreto de dialquildimetilamônio, corante, fragrância, conservante e água.

pH = entre 6,0 e 7,5.

TNV (sólidos): 2,0%.

Matéria ativa catiônica: entre 3,1 e 3,9%;

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser opaco, de plástico rígido e de difícil ruptura; de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas.

3 - Da Rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote, data de fabricação e validade nas partes removíveis para o uso como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
 - V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que e o número do disque intoxicação 0800 722 6001 pode ser informado;
 - XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos” ou frase de alerta semelhante, e “Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto”;

XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;

XIV) as instruções de uso e doses adequadas do produto;

XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;

XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.

2 - “FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos” do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.

3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

1 - O produto deve obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (dois).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 06
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	CERA LÍQUIDA
Aplicação e/ou Destinação:	Conservação e Brilho de Pisos Impermeáveis

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico/aspecto: líquido leitoso.

Cor: incolor ou branco.

Composição química: resinas acrílicas, plastificantes, coalescentes, agentes niveladores, emulsões de polietileno e polipropileno, conservante, fragrância e água.

pH (25°C) = entre 8,0 e 9,5.

TNV (sólidos): entre 5 e 7%.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas.

3 - Da Rotulagem:

a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;

b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;

c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:

I) Nome comercial do produto;

II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;

III) Conteúdo líquido;

IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;

V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;

VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;

VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;

IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;

X) telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;

XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;

XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Em caso de contato com a pele,



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
XIV) as instruções de uso e doses adequadas do produto;
XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

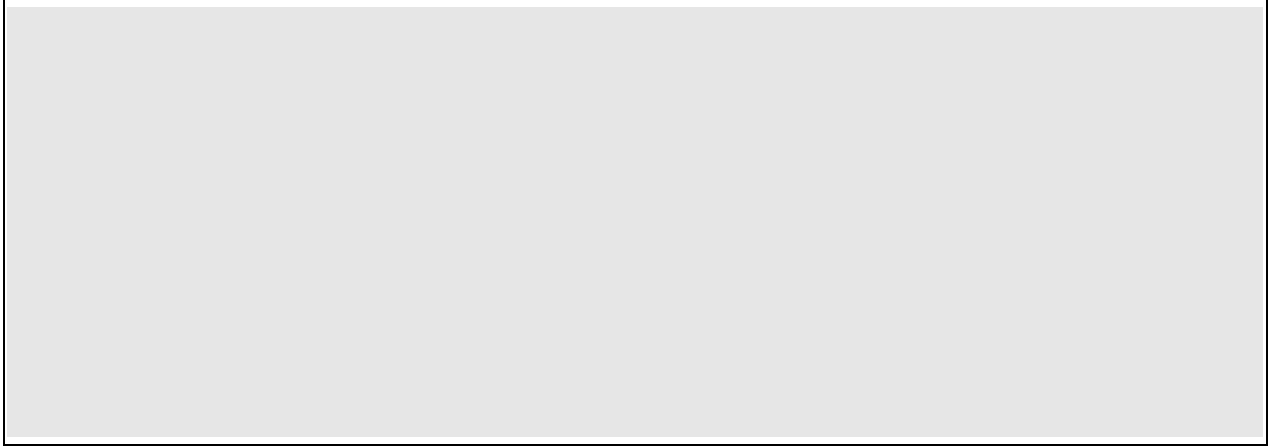
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 07 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML
Aplicação e/ou Destinação:	Para servir cafés, chás e outros produtos alimentícios líquidos
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do produto: Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, de material virgem, com capacidade de 50ml, com massa média mínima de 0,75g, com resistência à compressão lateral de no mínimo 1,6N, migração total de no máximo 50mg/kg. Aspecto visual: devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Não devem apresentar sujidade interna ou externa. Devem trazer gravado em relevo e com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material reciclável.</p>	
<p>2 - Da Embalagem: Os copos devem ser acondicionados em “mangas” invioladas, ou ainda a granel desde que protegidos com sacos plásticos. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade de volume de cada copo, a quantidade de copos e as informações para rastreabilidade.</p>	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
<p>1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.</p>	
OBSERVAÇÕES:	
<p>1 - Na metodologia de análise do produto, deverá ser observado:</p> <p>a) - o aspecto visual de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.2, tendo como critério a isenção de rachaduras, furos, sujidades (<i>internas e externas</i>), bordas afiadas e rebarbas perceptíveis “a olho nu”;</p> <p>b) – a determinação da massa média de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.3, tendo como critério no mínimo 0,75g;</p> <p>c) – a determinação da resistência à compressão lateral do copo, de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.4, obedecendo como critério no mínimo 1,6N;</p> <p>d) – a determinação da Migração Total de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.5, obedecendo como critério no máximo 50mg/kg.</p>	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas) embalagens com copos.	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas





Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 08	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML.
Aplicação e/ou Destinação:	Para servir água, leite, sucos, refrigerantes e outras bebidas.
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
1 - Do produto: Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, de material virgem, com capacidade de 180ml, com massa média mínima de 1,62g, com resistência à compressão lateral de no mínimo 0,80N e migração total de no máximo de 50mg/kg. Aspecto visual: devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Não devem apresentar sujidade interna ou externa. Devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material reciclável.	
2 - Da Embalagem: Os copos devem ser acondicionados em “mangas” invioladas, ou ainda a granel desde que protegidos por sacos plásticos. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total, a quantidade de copos e as informações para rastreabilidade.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES:	
1 - Na metodologia de análise do produto, deve ser observado: a) análise do aspecto visual de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.2, tendo como critério a isenção de rachaduras, furos, sujidades (<i>internas e externas</i>), bordas afiadas e rebarbas perceptíveis “a olho nu”; b) a determinação da massa média de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.3, tendo como critério no mínimo 1,62g; c) a determinação da resistência à compressão lateral do copo de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.4., tendo como critério no mínimo 0,80N; d) a determinação da Migração Total de acordo com a ABNT NBR 14865:2012 – item 4.5, tendo como critério o máximo de 50mg/kg.	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas) embalagens com copos.	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 09
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	DESENGORDURANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA
Aplicação e/ou Destinação:	Desengordurar e Limpar Superfícies e Equipamentos

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: líquido.

Cor: incolor ou amarelado.

Odor: característico.

pH: entre 10,0 e 11,3.

Matéria ativa aniônica: 1,32 a 1,77%.

Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, solventes, sequestrantes, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas.

3 - Da rotulagem:

a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;

b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e validade nas partes removíveis para o uso, como tampas,

travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;

c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:

I) Nome comercial do produto;

II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;

III) Conteúdo líquido;

IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;

V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;

VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;

VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;

IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;

X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque

intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
- XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Em caso de contato com a pele, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIV) as instruções de uso e doses adequadas do produto;
- XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto e embalagem devem obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (dois).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 10
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	DESINFETANTE LÍQUIDO
Aplicação e/ou Destinação:	Limpeza e desinfecção de sanitários, pisos, ralos, azulejos e superfícies pintadas e esmaltadas.

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: líquido.

Odor: característico (tais como: eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão, entre outros).

pH = entre 6,0 e 8,0.

Densidade a 25°C: 0,99 a 1,01g/ml.

Princípio ativo: cloreto de benzalcônio ou cloreto de alquil dimetil benzil amônio.

Composição: tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, espessante, sequestrante, conservante, corante e água.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas mesmas.

3 - Da rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador e nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - V) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VI) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - VIII) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - IX) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;
 - X) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XI) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Em caso de contato com a pele, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";

XII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;

XIII) as instruções de uso e doses adequadas do produto;

XIV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;

XV) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deverá seguir as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 11	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA
Aplicação e/ou Destinação:	Lavagem de Louças e Utensílios de Cozinha
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do produto: Estado físico: líquido viscoso. Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão). pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo. Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio.</p>	
<p>2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas de modo a não permitir que ocorram reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.</p>	
<p>3 - Resistência Exigida para Empilhamento: no mínimo ao equivalente a 4 caixas de 3 unidades de 5 litros.</p>	
<p>4 - Da rotulagem:</p> <ul style="list-style-type: none">a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:<ul style="list-style-type: none">I) Nome comercial do produto;II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;III) Conteúdo líquido;IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 pode ser informado;
- XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
- XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIV) as instruções de uso adequado do produto;
- XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve atender a todos os requisitos da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 12	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	DETERGENTE LÍQUIDO PARA PISOS
Aplicação e/ou Destinação:	Remoção de Sujeiras e Gorduras de Pisos
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do produto: Estado físico: Líquido viscoso. Odor: característico (tais como: cristal, eucalipto, floral, herbal, lavanda, pinho, marine, lima limão). pH = entre 5,5 e 8,0. Viscosidade: mínimo 200 cps. Composição química: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, opacificante (na versão coco), branqueador óptico (para a versão cristal), corantes, fragrância e veículo. Componente ativo e biodegradável: linear alquil benzeno sulfonato de sódio.</p>	
<p>2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas que não permitam reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamentos, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.</p>	
<p>3 - Resistência Exigida para Empilhamento: no mínimo ao equivalente a 4 caixas de 3 unidades de 5 litros.</p>	
<p>4 - Da rotulagem:</p> <p>a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;</p> <p>b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como</p> <p>tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;</p> <p>c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Nome comercial do produto;II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;III) Conteúdo líquido;IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 poderá ser informado;
- XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
- XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos" ou frase de alerta semelhante, e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIV) as Instruções de uso e doses adequadas do produto;
- XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve atender a todos os requisitos da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

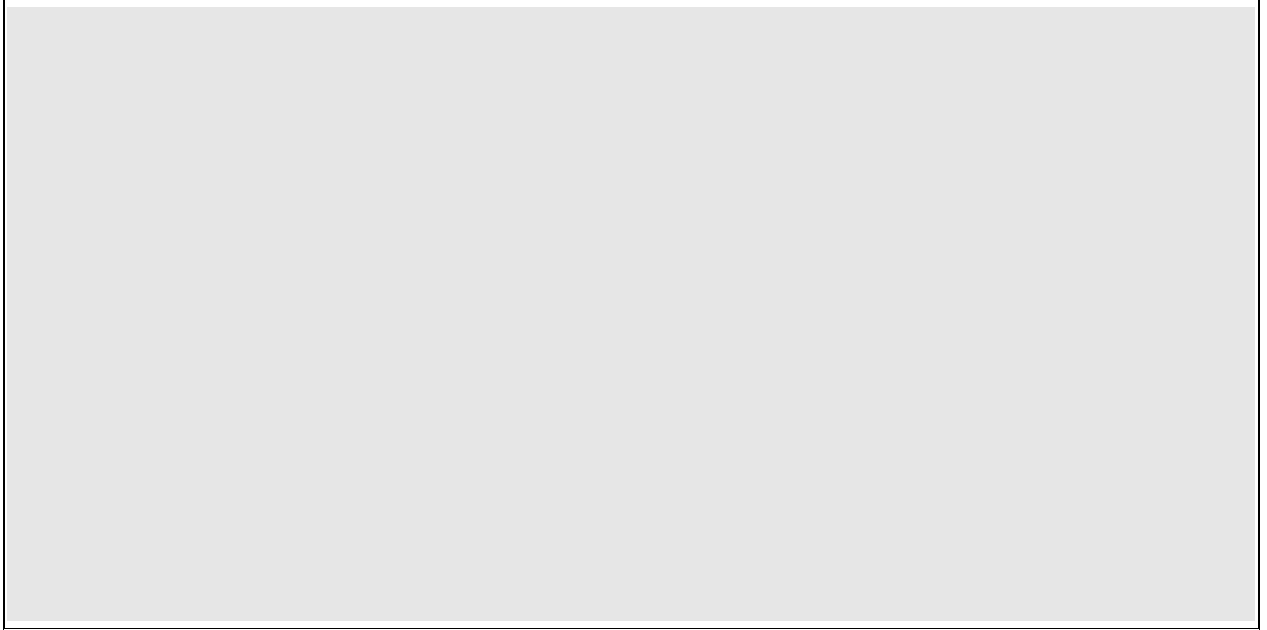
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 13	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA
Aplicação e/ou Destinação:	Limpeza de Utensílios Domésticos
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do produto: Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo e manta não tecido unidas com resina à prova de água. Espessura: entre 22 e 30mm. Tamanho: mínimo de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética, material abrasivo e resina à prova de água. Embalagem externa: plástica. Pacote com 3 ou 4 unidades. Prazo de Validade: indeterminado.</p>	
<p>2 - Da Rotulagem:</p> <p>a) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;II) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;III) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;IV) Número de registro do produto;V) Lote e data de fabricação;VI) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
<p>1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.</p> <p>2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.</p>	
OBSERVAÇÕES:	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas





Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 14
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	LIMPA VIDROS LÍQUIDO
Aplicação e/ou Destinação:	Limpeza de Vidros, Vitrais, Vidraças e Espelhos

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: Líquido límpido.

Cor: azul.

Odor: característico.

pH (solução a 1%) = entre 5,0 e 8,0.

Concentração (refratômetro): entre 3,8 e 4,2.

Matéria ativa aniônica: entre 0,145 e 0,195%.

Composição química: lauril éter sulfonato de sódio, solventes, sequestrante, conservantes, coadjuvantes, corante, fragrância e veículo.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas que não permitam reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa a ser fechada várias vezes durante seu uso sem o risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.

3 - Da rotulagem:

a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;

b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;

c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:

I) Nome comercial do produto;

II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;

III) Conteúdo líquido;

IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou

importador;

V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;

VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;

VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;

IX) Número do telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 pode ser informado;
- XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
- XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos" ou frase de alerta semelhante, e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIV) as Instruções de uso adequado do produto;
- XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve seguir as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 15	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	LIMPADOR LÍQUIDO DE MÚLTIPLO USO (MULTIÚSO).
Aplicação e/ou Destinação:	Limpezas em Geral
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
1 - Do produto: Estado físico: Líquido. Cor: incolor ou levemente amarelado ou azulado. Odor: característico. pH (solução a 1%) = entre 9,5 e 11,3. Matéria ativa aniônica: entre 1,62 e 2,18%. Composição química: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, solventes, alcalinizantes, sequestrante, conservante, fragrância e veículo.	
2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas que não permitam reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.	
3 - Da rotulagem: a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade; b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem; c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como: I) Nome comercial do produto; II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto; III) Conteúdo líquido; IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador e nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe; V) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado; VI) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária; VII) Lote e datas de fabricação e de validade; VIII) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC; IX) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 poderá ser informado;	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- X) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
- XI) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos" ou frase de alerta semelhante, e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIII) as instruções de uso adequado do produto;
- XIV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XV) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "**FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos**" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014..
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve seguir as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 16 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	LUVAS DE BORRACHA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA
Aplicação e/ou Destinação:	Proteção das mãos em serviços de limpeza
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Luva de látex 100% natural reforçado com nitrilo (<i>látex sintético</i>) com textura antiderrapante, para realização de tarefas pesadas. 2 - Da Embalagem: Um par (<i>mão direita e mão esquerda</i>). 3 - Da Rotulagem: O rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como: a) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador; b) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe; c) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado; d) Número de registro do produto; e) Lote e datas de fabricação e de validade; f) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia. 2 - Prazo Mínimo de Validade: 36 meses.	
OBSERVAÇÕES:	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 1 (<i>par</i>) de cada tamanho (<i>P, M e G</i>).	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 17 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 300m.
Aplicação e/ou Destinação:	Higiene Pessoal
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto Papel higiênico em rolo, folha simples, medindo no mínimo 300m x 10cm, com gramatura de no mínimo 18g/m ² , macio, resistente e livre de furos e manchas. Composição: 100% celulose de fibra virgem biodegradável.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES: 1 - Na metodologia de análise do produto, deverá ser observado: a) a classificação nos termos da ABNT NBR 15464-9:2010; b) a determinação de pintas nos termos da ABNT NBR 8259:2002; c) a determinação de gramatura do papel nos termos da ABNT NBR NM ISO 536:2002.	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (dois) rolos.	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 18 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	PAPEL TOALHA VIRGEM
Aplicação e/ou Destinação:	Higiene Pessoal
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Papel toalha interfolhado (<i>ou interfolha</i>), folhas simples com duas dobras, macio, resistente e livre de furos e manchas; com dimensões de 22,5cm x 20,5cm, em pacote com 250 folhas de gramatura de no mínimo 34g/m2. Composição: 100% celulose de fibra virgem.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES: 1 - Na metodologia de análise do produto, dever ser observado: a) a classificação da toalha de papel folha simples interfolhada institucional nos termos da ABNT NBR 15464-7:2007; b) a determinação de pintas nos termos da ABNT NBR 8259:2002; c) a determinação da gramatura do papel nos termos da ABNT NBR NM ISO 536:2002; d) a análise de Citotoxicidade, contagem de bactérias, bolores e leveduras, pesquisa de <i>Staphylococcus</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas</i> , <i>Salmonela</i> e <i>Clostridium</i> , nos termos da Portaria 1480/90 MS / USP 36.	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (dois) pacotes.	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 19	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	REMOVEDOR DE CERAS
Aplicação e/ou Destinação:	Remoção de Ceras nas limpezas e manutenções de pisos
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do produto: Estado físico: líquido. Cor: incolor ou levemente amarelado ou azulado. Odor: característico. pH = entre 8,0 a 11,0. Densidade: entre 0,85 e 1,00g/ml. Solubilidade: solúvel em água. Ponto de fulgor: produto não inflamável.</p>	
<p>2 - Da embalagem: O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas que não permitam reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.</p>	
<p>3 - Da rotulagem:</p> <p>a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;</p> <p>b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;</p> <p>c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Nome comercial do produto;II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;III) Conteúdo líquido;IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, e nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;V) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;VI) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;VII) Lote e datas de fabricação e de validade;VIII) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;IX) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 pode ser informado;	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- X) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
- XI) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Em caso de contato com a pele, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIII) as instruções de uso e doses adequadas do produto;
- XIV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XV) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 20 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA (<i>esponja</i>) COM FACE DE ABRASIVO
Aplicação e/ou Destinação:	Serviço Limpeza
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do produto: Rodo de Limpeza com espuma (<i>esponja</i>) com face de abrasivo não inferior a 3,5cm de espessura, com base de madeira ou de plástico medindo no mínimo 26cm de comprimento, equipado com cabo de madeira ou de metal de no mínimo 1,30m de comprimento. 2 - Da Rotulagem - O rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como: a) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador; b) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado; c) a composição do produto.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES:	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (<i>duas</i>).	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 21 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	RODOS PARA LIMPEZA EM E.V.A. (40cm)
Aplicação e/ou Destinação:	Serviços de Limpeza
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Do Produto: Rodo para limpeza com base de madeira ou de plástico medindo 40cm de comprimento, admitida variação de até 5%, equipado com 2 (<i>duas</i>) lâminas de E.V.A. com espessura não inferior a 7mm; com cabo de madeira ou de metal medindo entre 1,38 a 1,45m de comprimento, preparado para conexão (<i>acoplagem</i>) por rosqueamento. 2 - Da Rotulagem - O rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como: a) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador; b) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado; c) a composição do produto.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES:	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 22	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	RODOS PARA LIMPEZA EM E.V.A. (60cm)
Aplicação e/ou Destinação:	Serviços de Limpeza
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do Produto: Rodo para limpeza com base de madeira ou de plástico medindo 60cm de comprimento, admitida variação de até 5%, equipado com 2 (duas) lâminas de E.V.A. com espessura não inferior a 7mm; com cabo de madeira ou de metal medindo entre 1,38 a 1,45m de comprimento, preparado para conexão (<i>acoplagem</i>) por rosqueamento.</p> <p>2 - Da Rotulagem - O rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;b) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;c) a composição do produto.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES:	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 23	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	SABÃO EM PEDRA
Aplicação e/ou Destinação:	Limpeza de roupas e utensílios domésticos.
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
1 - Do produto: Estado físico: sólido. Cor: branco. Odor: característico. pH solução a 1% = entre 9,0 e 10,0. Composição química: ácidos graxos saponificados de coco de babaçu, e/ou de sebo e ou de soja; coadjuvante, glicerina, branqueador óptico, agente antirredespositante, corante, fragrância e água. Peso mínimo de cada unidade (<i>pedra</i>): 200g.	
2 - Da embalagem: As pedras de sabão devem ser embaladas individualmente ou em pacotes com até 5 unidades.	
3 - Da rotulagem: a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade; b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem; c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como: I) Nome comercial do produto; II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto; III) Conteúdo líquido; IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador; V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe; VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado; VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária; VIII) Lote e datas de fabricação e de validade; IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC; X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX). O número do disque intoxicação 0800 722 6001 poderá ser informado; XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso; XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos" ou frase de alerta semelhante, e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
XIV) as Instruções de uso adequado do produto;
XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (*duas*) unidades se embaladas individualmente, ou 1 (*um*)

pacote de 5 (*cinco*) unidades.

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 24
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	SABÃO EM PÓ
Aplicação e/ou Destinação:	Lavagem de Roupas

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: sólido.

Aspecto físico: pó.

Cor: azul.

Odor: característico.

pH solução a 1% = entre 10,0 e 12,0.

Densidade: entre 0,50 e 0,80g/ml.

Composição química: tensoativo aniônico (alquilbenzeno sulfonato de sódio), tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrâncias, carga e água. Conter tensoativo biodegradável.

Solubilidade: solúvel em água.

2- Da rotulagem:

a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados

durante a vigência do prazo de validade;

b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como

tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;

c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:

I) Nome comercial do produto;

II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;

III) Conteúdo líquido;

IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;

V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;

VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;

VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;

IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;

X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;

XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;

XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos" ou frase de alerta semelhante, e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";

XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

XIV) as instruções de uso e doses adequadas do produto;
XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 25
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS

(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:

SABONETE LÍQUIDO

Aplicação e/ou Destinação:

Higiene Pessoal

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico: líquido límpido.

Cor: incolor, ou branco, ou rosa, ou azul, ou amarelo ou verde.

Odor: característico (tais como: erva doce, ou lavanda, ou flores, ou frutal).

pH (solução a 1%) = entre 6,0 e 7,0.

Matéria ativa aniônica: entre 10,5 e 12,5%.

Solubilidade: solúvel em água.

Produto para pronto uso.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas que não permitam reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos, que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.

3 - Da Rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
 - V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 poderá ser informado;
 - XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

- XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto", "Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância" e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";
- XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;
- XIV) as Instruções de uso adequado do produto;
- XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;
- XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 26

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS

(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	SACOS PARA LIXO DOMÉSTICO – EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) BIODEGRADÁVEL OU PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) BIODEGRADÁVEL OU PVC (POLICLORETO DE VINILA) BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADES PARA 15, 30, 50, 100 litros
aplicação e/ou Destinação:	Acondicionamento de Lixo Classe I (resíduos domiciliares)

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Sacos de plástico biodegradáveis para acondicionamento de lixo doméstico, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina, e empregados em quantidades que não alterem as condições estabelecidas. Os sacos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, de modo a proporcionar uma perfeita vedação para não permitir a perda do conteúdo durante o manuseio.

2 - Da embalagem:

A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra. Devem constar na embalagem a “Capacidade Volumétrica” e as seguintes frases de advertência ou equivalentes: “Manter fora do alcance de crianças”; “Uso exclusivo para lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”. Os sacos comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo do cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.

OBSERVAÇÕES:

1 - Na metodologia de análise do produto devem ser observados:

- Análise dimensional, de levantamento, queda livre, estanqueidade, perfuração estática, transparência e capacidade volumétrica, de acordo com o volume/tamanho, nos termos da ABNT NBR 9191:2008;
- Laudos de Biodegradabilidade de acordo com: ASTM D5338 / ISO 14855-1 / ISO 14855-2 / ISO 16929 / ISO 17088 / ISO 20200 ou norma equivalente.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 1 (uma) embalagem ou 1 (um) rolo de cada tamanho/capacidade de saco.



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 27	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS	
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	SACOS PARA LIXO DOMÉSTICO – EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) OU PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) OU PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM CAPACIDADES PARA 15, 30, 50, 100 litros
Aplicação e/ou Destinação:	Acondicionamento de Lixo Classe I (resíduos domiciliares)
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
1 - Do produto: Sacos plástico para acondicionamento de lixo, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina, e empregados em quantidades que não alterem as condições estabelecidas. Os sacos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, para proporcionar perfeita vedação para não permitir perda de conteúdo durante o manuseio.	
2 - Da embalagem: A marca do produto e da empresa fabricante devem estar impressas de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra. Devem constar na embalagem a “Capacidade Volumétrica” e as seguintes frases de advertência ou equivalentes: “Manter fora do alcance de crianças”; “Uso exclusivo para lixo” e “Saco não adequado para conteúdos perfurantes”. Os sacos comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES:	
1- Na metodologia de análise do produto, devem ser observados a análise dimensional, de levantamento, queda livre, estanqueidade, perfuração estática, transparência e capacidade volumétrica, de acordo com o volume/tamanho, nos termos da ABNT NBR 9191:2008;	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 1 (uma) embalagem ou 1 (um) rolo de cada tamanho/capacidade de saco.	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 28 ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	SACOS PARA LIXO OU RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES – EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE) BIODEGRADÁVEL OU PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) BIODEGRADÁVEL OU PVC (POLICLORETO DE VINILA) BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADES PARA 15, 30, 50 e 100 litros
Aplicação e/ou Destinação:	Acondicionamento de Lixo Hospitalar classe II (resíduos infectantes)
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
<p>1 - Do produto: Sacos de plástico biodegradáveis para acondicionamento de lixo ou resíduos sólidos hospitalares, confeccionados na cor branca e com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados não devem interferir nas características de resistência mecânica e proporcionar a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina, e empregados em quantidades que não alterem as condições estabelecidas. Os sacos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação para não permitir a perda do conteúdo durante o manuseio.</p> <p>2 - Da Rotulagem : Devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e em quilogramas, o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500 com a inscrição “RESÍDUO INFECTANTE ” ou “INFECTANTE” e o nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional de classe. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.</p>	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
<p>1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia. 2 – Cópia do Registro do produto junto à ANVISA.</p>	
OBSERVAÇÕES:	
<p>1 - Na metodologia de análise do produto devem ser observados:</p> <p>a) A Análise dimensional, de levantamento, queda livre, estanqueidade, perfuração estática, transparência e capacidade volumétrica, de acordo com o volume/tamanho, nos termos da ABNT NBR 9191:2008;</p> <p>b) A simbologia deve estar de acordo com a ABNT NBR 7500;</p> <p>c) Laudos de Biodegradabilidade de acordo com: ASTM D5338 / ISO 14855-1 / ISO 14855-2 / ISO 16929 / ISO 17088 /ISO 20200 ou norma equivalente.</p>	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 3 (três) sacos de cada tamanho/capacidade.	



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 29
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO OU RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES – EM PVC, COM CAPACIDADES PARA 15, 30, 50 e 100 litros.
Aplicação e/ou Destinação:	Acondicionamento de Lixo Hospitalar classe II (<i>resíduos infectantes</i>)

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Sacos de plástico para acondicionamento de lixo ou resíduos sólidos hospitalares, confeccionados na cor branca e com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados não devem interferir nas características de resistência mecânica e proporcionar a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina, e empregados em quantidades que não alterem as condições estabelecidas. Os sacos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação para não permitir a perda do conteúdo durante o manuseio.

2 - Da Rotulagem :

Devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e em quilogramas, o símbolo de substância infectante conforme ABNT NBR 7500 com a inscrição “RESÍDUO INFECTANTE ” ou “INFECTANTE” e o nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional de classe. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 – Cópia do Registro do produto junto à ANVISA.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Na metodologia de análise do produto devem ser observados:
 - a) A Análise dimensional, de levantamento, queda livre, estanqueidade, perfuração estática, transparência e capacidade volumétrica, de acordo com o volume/tamanho, nos termos da ABNT NBR 9191:2008;
 - b) A simbologia deve estar de acordo com a ABNT NBR 7500;

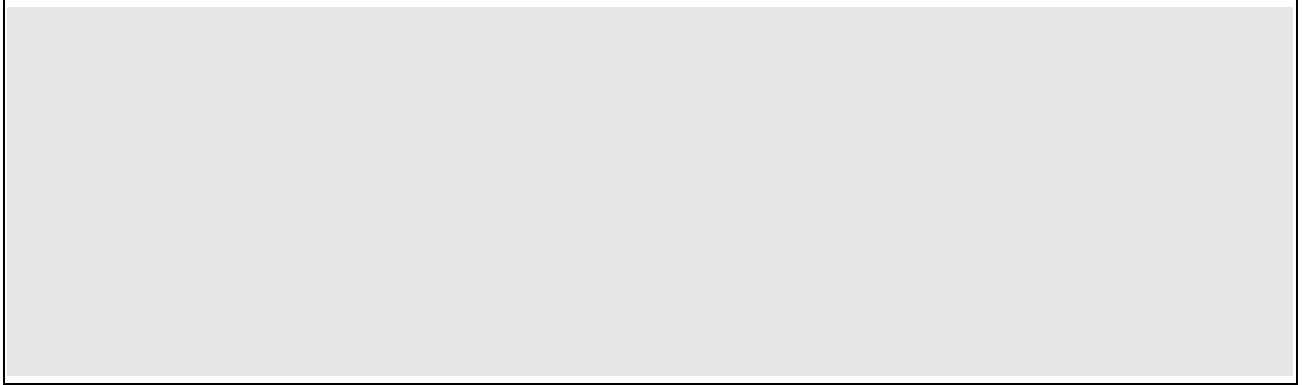
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 3 (*três*) sacos de cada tamanho/capacidade.

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas





Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 30
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS
(Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004/2019)

OBJETO ou PRODUTO:	SAPONáceo Líquido
Aplicação e/ou Destinação:	Limpeza e Brilho de Utensílios de Copa e Cozinha

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:

1 - Do produto:

Estado físico/aspecto: líquido cremoso.

Cor: branca.

Odor: característico.

pH (solução a 1%) = entre 6,0 e 7,5.

Solubilidade: solúvel em água.

Composição química: linear alquilbenzeno sulfônico (tensoativo aniônico), coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo. Produto para pronto uso.

2 - Da embalagem:

O material da embalagem primária deve ser de plástico rígido e de difícil ruptura, de composição e porosidade adequadas que não permitam reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos acidentais, de tal maneira que possa ser fechada várias vezes durante seu uso sem risco de contato com o produto, e dificultada sua abertura acidental durante a utilização. A embalagem de acondicionamento do produto deverá suportar o transporte, manuseio e empilhamento, a fim de oferecer plenas condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamentos que possam pôr em risco a saúde humana e o meio ambiente. As informações concernentes a capacidade de empilhamento e peso das embalagens onde estão acondicionados os produtos, devem constar delas próprias.

3 - Da rotulagem:

- a) é vedado conter etiquetas e dados escritos à mão, e os dizeres não podem ser facilmente apagados ou rasurados durante a vigência do prazo de validade;
- b) não são permitidas a inscrição de lote e datas de fabricação e de validade nas partes removíveis para o uso, como tampas, travas de segurança e outras utilizadas na abertura da embalagem;
- c) o rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como:
 - I) Nome comercial do produto;
 - II) Finalidade de uso quando não contemplada no nome comercial do produto;
 - III) Conteúdo líquido;
 - IV) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador;
 - V) Nome do técnico responsável e o número do seu registro no conselho profissional ou de classe;
 - VI) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado;
 - VII) Número de registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - VIII) Lote e datas de fabricação e de validade;
 - IX) Número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC;
 - X) Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Intoxicações (CEATOX), sendo que o número do disque intoxicação 0800 722 6001 também pode ser informado;
 - XI) Incompatibilidades com algum material, quando for o caso;
 - XII) As frases: "Mantenha fora do alcance de crianças", "Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto",



Estado de Santa Catarina

Município de Catanduvas

"Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância", "Evite contato prolongado com a pele, depois de utilizar o produto lave e seque as mãos" ou frase de alerta semelhante, e "Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto";

XIII) a composição, sendo que os componentes ativos e aqueles de importância toxicológica, devem ser indicados por seu nome químico genérico e os demais por suas funções na formulação;

XIV) as instruções de uso adequado do produto;

XV) as precauções segundo o tipo e destino de uso do produto;

XVI) todas as frases e símbolos de inserção obrigatória, com caracteres claros, bem visíveis e indelévels nas condições normais de uso, e facilmente legíveis pelo consumidor.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:

- 1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.
- 2 - "FISPQ - Ficha de Inspeção de Segurança de Produtos Químicos" do produto, de acordo com a ABNT NBR 14725-4/2014.
- 3 - Prazo Mínimo de Validade: 24 meses.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O produto deve obedecer as condições da Resolução RDC nº 40 de 05/06/2008 da ANVISA.

AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).

Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

DOCUMENTO Nº 31	
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS (Vinculação: Projeto Básico do Edital da Chamada Pública nº 004//2019)	
OBJETO ou PRODUTO:	VASSOURA DE NYLON
Aplicação e/ou Destinação:	Varrição de Pisos e Áreas de Ambientes em Geral
ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS:	
1 - Do produto:	
2 - Da Rotulagem: O rótulo deve conter os dados do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador, bem como: a) Razão social, endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do fabricante e/ou distribuidor e/ou importador; b) "Indústria Brasileira" ou o nome do país de origem do produto, no caso de produto importado; c) Composição.	
DOCUMENTOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS:	
1 - Relatório de ensaios que atendam os requisitos e especificações constantes deste documento, realizados por laboratório acreditado pelo Sistema Nacional de Metrologia.	
OBSERVAÇÕES:	
AMOSTRAS – Quantidade mínima exigida: 2 (duas).	
<u>Campo para uso interno da Comissão Especial de Análise</u>	



Estado de Santa Catarina
Município de Catanduvas

DOCUMENTO Nº 32

PROPOSTA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OBJETOS E PRODUTOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS (SC)
Diretoria de Compras e Licitações

Sr. Diretor,

Vimos através desta propor a “Pré-qualificação” dos objetos e/ou produtos abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital da Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos.

Empresa Proponente (razão social):

CNPJ/MF:

Endereço:

Fone/fax:

e-mail:

Relação dos Objetos e/ou Produtos	Marca(s) Proposta(s)	Documentos Entregues Anexos a esta Proposta	Quant. de Amostras Entregues

Local e data:

(*assim. representante legal - nome ou carimbo*)

<p><i>Destinação das vias da proposta:</i></p> <p>1ª via – Processo da Chamada Pública, capeando os documentos.</p> <p>2ª via – Recibo da proponente.</p>	<p><u>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</u></p> <p>Acusamos o Recebimento da presente proposta junto com as Amostras e Documentos nela mencionados.</p> <p>Catanduvas (SC), / / 2019 - às _____ horas</p> <p>Diretoria de Compras e Licitações</p> <p>_____ (<i>assim. responsável p/recebtº - nome ou carimbo</i>)</p>
---	--